DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE FLORÍNEA

Conforme Lei Municipal nº 624, de 18 de outubro de 2017 e Artigo 54, da Lei Orgânica

www.florinea.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/florinea

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 6
Convocação 6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Florínea, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Florínea poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.florinea.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/florinea
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Florínea
CNPJ 44.493.575/0001-69
Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699
Telefone: (18) 3377-0620
Site: www.florinea.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/florinea

Câmara Municipal de Florínea
CNPJ 49.898.505/0001-04
Avenida Prefeito José Alferes Filho, 308
Telefone: (18) 3377-1178
Site: www.camaraflorinea.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Florínea garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.florinea.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/florinea

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PREFEITURA DE FLORÍNEA
Mais Trabalho, Novas Conquistas!
GESTÃO 2025- 2028

PORTARIA N.º 082/2026.
De 12 de março de 2026.

"Dispõe sobre férias de servidor ocupante de cargo efetivo e dá outras providências".

SERGIO LOPES DA SILVA, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDE a Sra. **LUCINETE FILOMENO ARAUJO,** portadora do RG n.º 34.293.642-6/SSP-SP e CPF/MF n.º 269.377.718-60 no cargo de **SERVIÇOS GERAIS,** férias de 10 (dez) dias referente ao período aquisitivo compreendido de 09.08.2024 à 08.08.2025, gozando a partir de 13.03.2026 com término em 22.03.2026, conforme Certidão n.º 052/2026, nos termos do Art. 67 da Lei n.º 009/92 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Florínea/SP.

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, em 12 de março de 2026.

SERGIO LOPES DA SILVA:26917856886
Assinado de forma digital por SERGIO LOPES DA SILVA:26917856886
Sergio Lopes da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

LUIZ ANDRE DI NALLO:26699631888
Assinado de forma digital por LUIZ ANDRE DI NALLO:26699631888
Luiz André di Nallo
GESTOR DE PLANEJAMENTO, GOVERNO E FINANÇAS

PREFEITURA DE FLORÍNEA
Mais Trabalho, Novas Conquistas!
GESTÃO 2025- 2028

PORTARIA N.º 083/2026.
De 12 de março de 2026.

"Dispõe sobre férias de servidor ocupante de cargo em comissão e dá outras providências".

SERGIO LOPES DA SILVA, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDE a Sra. **ROSELI RODRIGUES,** portadora do RG n. 26.307.643-X/SSP-SP e CPF/MF n.º 267.424.578-64 no cargo de **DIRETORA MUN. DE RECURSOS HUMANOS,** férias de 10 (dez) dias referente ao período aquisitivo compreendido de 03.02.2025 à 02.02.2026, gozando a partir de 11.03.2026 com término em 20.03.2026, conforme Certidão n.º 054/2026, nos termos do Art. 67 da Lei n.º 009/92 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Florínea/SP.

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 11/03/2026.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, em 12 de março de 2026.

SERGIO LOPES DA SILVA:26917856886
Assinado de forma digital por SERGIO LOPES DA SILVA:26917856886

Sergio Lopes da Silva

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

LUIZ ANDRE DI NALLO:26699631888
Assinado de forma digital por LUIZ ANDRE DI NALLO:26699631888

Luiz André di Nallo

GESTOR DE PLANEJAMENTO, GOVERNO E FINANÇAS

(18) 3377-0620- Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699, Centro- Florínea/SP- Cep. 19.870-011
CNPJ: 44.493.575/0001-69

PREFEITURA DE FLORÍNEA
Mais Trabalho, Novas Conquistas!
GESTÃO 2025- 2028

PORTARIA N.º 084/2026.
De 13 de março de 2026.

"Dispõe sobre afastamento de servidor ocupante de cargo efetivo e dá outras providências".

SERGIO LOPES DA SILVA, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDE à Sra. **VIVIANE DOS REIS FAGUNDES,** portadora do RG n.º 25.964.XXX-X/SSP-SP e CPF/MF n.º 173.029.XXX-XX, no cargo de **PSICÓLOGA,** licença de 02 (dois) anos para tratar de interesses particulares, a partir de **13/03/2026** conforme os termos do Art. 104 da Lei n.º 009/92 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Florínea/SP, com prejuízos de vencimentos.

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, em 13 de março de 2026.

SERGIO LOPES DA SILVA:26917856886
Assinado de forma digital por SERGIO LOPES DA SILVA:26917856886

Sergio Lopes da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

LUIZ ANDRE DI NALLO:26699631888
Assinado de forma digital por LUIZ ANDRE DI NALLO:26699631888

Luiz André di Nallo
GESTOR DE PLANEJAMENTO, GOVERNO E FINANÇAS

(18) 3377-0620- Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699, Centro- Florínea/SP- Cep. 19.870-011
CNPJ: 44.493.575/0001-69

PREFEITURA DE FLORÍNEA
Mais Trabalho, Novas Conquistas!
GESTÃO 2025- 2028

PORTARIA N.º 085/2026.
De 13 de março de 2026.

"Dispõe sobre nomeação de gestora do Convênio firmado junto ao Programa de Equipagem dos Fundos Municipais e dá outras providências".

SERGIO LOPES DA SILVA, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais,

Considerando, o Programa de Equipagem dos Fundos Sociais Municipais do Fundo Social de Solidariedade de São Paulo (FUSSP) e a possibilidade de aquisição de um veículo por meio do presente convênio,

RESOLVE:

Art. 1.º NOMEAR a Sra. **EVA EDNEIA FAUSTINO DO NASCIMENTO CAMPANA,** portadora do RG n.º 24.***.381-*/SSP-SP e CPF/MF n.º 164.***.718-** no cargo de ASSISTENTE SOCIAL**,** lotada na Secretaria de Bem-Estar Social, como **GESTORA** do Convênio firmado junto ao Programa de Equipagem dos Fundos Sociais Municipais do Fundo Social de Solidariedade de São Paulo (FUSSP).

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02/02/2026.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, em 13 de março de 2026.

SERGIO LOPES DA SILVA:26917856886
Assinado de forma digital por SERGIO LOPES DA SILVA:26917856886

Sergio Lopes da Silva

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

LUIZ ANDRE DI NALLO:26699631888
Assinado de forma digital por LUIZ ANDRE DI NALLO:26699631888

Luiz André di Nallo

GESTOR DE PLANEJAMENTO, GOVERNO E FINANÇAS

(18) 3377-0620- Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699, Centro- Florínea/SP- Cep. 19.870-011
CNPJ: 44.493.575/0001-69

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

PREFEITURA DE FLORÍNEA
Mais Trabalho, Novas Conquistas!
GESTÃO 2025- 2028

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA N.º 03/2025

DISPÕE SOBRE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS (AS) APROVADOS (AS) NO PROCESSO SELETIVO N 03/2025 DO MUNICÍPIO DE FLORÍNEA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SERGIO LOPES DA SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE FLORÍNEA ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

FAZ SABER, a todos os interessados que em virtude do PROCESSO SELETIVO N.º 03/2025, torna pública a CONVOCAÇÃO do (a) candidato (a) aprovado (a) abaixo relacionado (a), conforme necessidade da municipalidade, para que compareçam na Prefeitura Municipal de Florínea, na Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699, onde a nomeação será realizada por ato do Prefeito Municipal e obedecerá, rigorosamente, a ordem de classificação.

ESCRITURÁRIA

CANDIDATOS (AS)	CPF PARCIAL	CLASSIFICAÇÃO	NOTA FINAL
SANDY RODRIGUES DA SILVA	489.***.258-**	1º	60,00

O (A) candidato (a) aprovado (a) e convocado (a) terão o prazo de 05 (cinco) dias úteis para se apresentar na prefeitura com a documentação exigida, perdendo o direito à vaga se não obedecer este prazo, nos termos do Artigo 44 da Lei Municipal 009/92 de 16 de abril de 1992.

Em caso de não preenchimento da vaga, fazer-se-a nova convocação seguindo a ordem de classificação dos candidatos, de acordo com Edital Processo Seletivo n.° 03/2025.

O (A) candidato (a) deverá apresentar-se munido (a) com cópias e original de todas as documentações abaixo relacionados (as):

- Cédula de identidade RG;
- Cadastro de Pessoas Físicas CPF;
- Declaração de estar em dia com a vacinação;

(18) 3377-0620- Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699, Centro- Florínea/SP- Cep. 19.870-011
CNPJ: 44.493.575/0001-69

PREFEITURA DE FLORÍNEA
Mais Trabalho, Novas Conquistas!
GESTÃO 2025- 2028

- Título de eleitor e comprovante de estar em dia com as obrigações eleitorais: se do sexo masculino comprovante se estiver em dia com Serviço Militar;
- Diploma de Formação Superior do Requisito 2.5 – Quadro de Funções do Edital nº 01/2025 - Abertura de inscrições;
- Certidão de Antecedentes Criminais;
- Carteira de Trabalho;
- Certidão de nascimento e/ ou casamento;
- Número do PIS;
- Comprovante de residência;
- Certidão de Nascimento de Filhos (menores de 14 anos);
- Informar se os filhos são dependentes na Declaração de IRRF;
- Declaração se os filhos estão em dia com a Vacinação;
- Comprovante de matrícula dos filhos;
- Número da conta bancária junto ao Banco Santander S/A, Agência Florínea (após entrega da documentação e exames admissionais)

Após a apresentação de todos os documentos acima citados, o (a) candidato (a) aprovado (a) passará por Exame Médico Admissional, junto à Unidade Básica de Saúde do Município de Florínea/SP.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Florínea/SP, 13 de Março de 2026.

SERGIO LOPES DA SILVA:26917856886

Assinado de forma digital por SERGIO LOPES DA SILVA:26917856886

Sérgio Lopes da Silva
Prefeito Municipal